

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Secretaria de Estado de Educação]

[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]

PORTARIA CEE Nº 10, de 03 de março de 2022

Institui o Comitê Interno Gestor do Teletrabalho no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do CEE, considerando o art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/CEE nº 10.531, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação do Regime de Teletrabalho no CEE, e o Decreto Estadual nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Gestor do Teletrabalho para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do Regime de Teletrabalho no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º O Comitê Interno Gestor do Teletrabalho será composto por:

- I - Anna Carolina Peragallos Corrêa - indicada pelo Presidente do CEE-MG;
- II - Ângelo Viegas de Carvalho Ruas - representante da Superintendência Executiva;
- III - Daniela Fabianne Faria Silva - representante da Superintendência Técnica;
- IV - Wilma Jane Palhares Faria - representante da unidade de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42960379**

e o código CRC **348BDF A8**.

Referência: Processo nº 1260.01.0030256/2022-98

SEI nº 42960379